

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 12 / 07 / 2023
RESPONSÁVEL



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 146 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.880

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

A Prefeita do Município de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

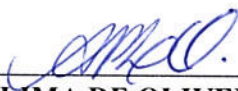
**Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$4.858,96 distribuídos as seguintes dotações:**

					4.858,96
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO QUENTE		
	1071	10.302.2010.2245.0000	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		4.858,96
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 31	
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recur. não referentes aos outros códigos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

			4.858,96
		Fontes de Recurso	
		2 31	4.858,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL